

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DAS FINANÇAS - SEFIN. **CONTRATADA:** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ sob nº 35.043.876/0001-08. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (café), de acordo com as especificações e quantitativos previstos o Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.002,50 (dois mil e dois reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 11.01 04.122. 0500.2.437. 3.3.90.30. 00 1.500.0000.00. **GESTOR:** Igor Alves Araújo, Matrícula nº 21.285 **FISCAL:** Francisco Estevão Sousa Gomes, Matrícula nº 9235 **PROCESSO:** P268101/2023. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 22035- SEPLAG, e seus anexos, a ata de Registro de Preço nº 002/2023-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência corresponderá ao período de 12(doze) meses, contados de sua assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de setembro de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula Pires de Andrade - Secretária Executiva das Finanças. MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS - Representante da Contratada. Francisco Célio Soares de Vasconcelos Júnior - Coordenador Jurídico/ SEFIN.

ERRATA AO EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2018. (P267084/2023). **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria das Finanças, representado por sua Secretária Executiva, a Sra. Ana Paula Pires de Andrade. **CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, representado por Daniela Sampaio de Souza Oydumari e Eliete Maria Martins de Souza. Publicado no Diário Oficial do Município nº 1656 de 12 de setembro de 2023. **ONDE SE LÊ:** DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2023, LEIA-SE: DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE AZEVEDO - PROCESSO Nº P266696/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Antonio Custódio de Azevedo. **CONTRATADA:** Empresa RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 23001 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendidos no período de 19/09/2023 a 18/12/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação das escolas no Município de Sobral, através do Programa Escola Nota 10 - Lote 01”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 002/2023 - Escola Antônio Custódio de Azevedo. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Rosa Maria Ferreira de Araújo - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P266709/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente. **CONTRATADA:** Empresa RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 23001 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendidos no período de 19/09/2023 a 18/12/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação das escolas no Município de Sobral, através do Programa Escola Nota 10 - Lote 08”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 012/2023 - Escola Leonília Gomes Parente. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve

apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023 - ESCOLA DINORAH TOMAZ RAMOS - PROCESSO Nº P266705/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Dinorah Tomaz Ramos. **CONTRATADA:** Empresa RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 23001 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendido no período de 19/09/2023 a 18/12/2023 E EXECUÇÃO, compreendido no período de 19/09/2023 a 18/11/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação das escolas no Município de Sobral, através do Programa Escola Nota 10 - Lote 02”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 002/2023 - Escola Dinorah Tomaz Ramos. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Márcia Maria de Sousa - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023 - ESCOLA MOCINHA RODRIGUES - PROCESSO Nº P267071/2023 - CONTRATANTE: Conselho de Pais, Professores e Comunidade da Escola Mocinha Rodrigues. **CONTRATADA:** Empresa RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 23001 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendido no período de 19/09/2023 a 18/12/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação das escolas no Município de Sobral, através do Programa Escola Nota 10 - Lote 12”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 003/2023 - Escola Mocinha Rodrigues. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA PUBLICAÇÃO:** A publicação do presente contrato no Diário Oficial, por extrato, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo as despesas a expensas do CONTRATANTE. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 19 de Setembro de 2023. **DOS SIGNATÁRIOS:** Fabiana Torquato Braga - Contratante e Roberta Sarah Monte Pessoa - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023 - ESCOLA PAULO ARAGÃO - PROCESSO Nº P266577/2023 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Paulo Aragão. **CONTRATADA:** Empresa RSM PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, parágrafo primeiro, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações e na TOMADA DE PREÇOS Nº 23001 - SME. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, compreendido no período de 19/09/2023 a 18/12/2023, ao contrato supracitado, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para execução da reforma e ampliação das escolas no Município de Sobral, através do Programa Escola Nota 10 - Lote 16”. **DO VALOR:** Não há despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 004/2023 - Escola Paulo Aragão. **DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA:** A contratada deve apresentar a renovação da garantia prestada sobre o valor global do contrato, conforme cláusula Décima Segunda do instrumento contratual. **DA**